



DIRLEG-AL
Fls. 31

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.461 – P

Palmas, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 219/2025, originário do Projeto de Lei do Governo nº 23/2024, de autoria do Governador do Estado, que Altera a Lei no 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Estadual, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 05/11/25
Márcia Leite
Quirós